



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**



**INDICAÇÃO Nº.**

**IND 5842/2015**

L I D O  
Em. 27/10/15  
Secretaria Legislativa

**(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a execução de serviço de terraplenagem na entrada do Bairro Itaipu na Região Administrativa de São Sebastião – RA XVI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a execução de serviço de terraplenagem na entrada do Bairro Itaipu na Região Administrativa de São Sebastião – RA XVI.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo reivindicar a terraplenagem na entrada do Bairro Itaipu, na Região Administrativa de São Sebastião, já que o local está completamente esburacado.

É imprescindível que a NOVACAP empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo é um pedido de caráter urgente. A situação de caos quanto ao trânsito dos veículos que por ali circulam clama por um posicionamento do Poder Público para levar uma melhor qualidade de vida a todos os moradores e oferecer o mínimo de segurança e conforto de trânsito veicular.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

**Autor**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº. 5842/15  
Folha Nº 01 B



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 03/11/15,

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. N° SP42 / 15  
Folha N° 02 / m